



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR N.º 007/2025

AUTORIA DO VEREADOR:

LAUDELEIA CARDOSO DA SILVA

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente Pedido de Informação Parlamentar, com fundamento no art. 161 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o objetivo de obter, de forma transparente e oficial, acesso aos documentos e informações relativas à aprovação do loteamento denominado **“Conjunto Bela Vista”**.

Considerando que a implantação de loteamentos urbanos deve obedecer às diretrizes do planejamento territorial e da legislação vigente;

Considerando a necessidade de fiscalização por parte do Poder Legislativo quanto à regularidade dos processos urbanísticos e ambientais que envolvem o parcelamento do solo urbano;

Considerando ainda o interesse público e comunitário em relação à infraestrutura, acessibilidade e legalidade do empreendimento,

REQUER-SE:

1. Cópia integral do processo administrativo referente à aprovação do loteamento **“Conjunto Bela Vista”**, incluindo todas as fases processuais e despachos técnicos.
2. Projeto urbanístico aprovado, com planta de situação, memorial descritivo, divisão de lotes e demais peças técnicas.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão - PR

Sessão realizada dia 16 de 06 de 25.

.....
Secretário



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

3. Identificação completa da loteadora responsável, incluindo razão social, CNPJ, endereço e responsável técnico pelo empreendimento.
4. Pareceres, laudos ou aprovações emitidos pelos departamentos municipais envolvidos (Engenharia, Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano, Jurídico, Vigilância Sanitária, entre outros).
5. Informações quanto à existência de condicionantes, exigências de infraestrutura garantias das estruturas ou contrapartidas previstas na aprovação do loteamento.

Dada a importância da fiscalização legislativa e a relevância social e urbana do tema, solicita-se o envio das informações requeridas com a maior brevidade possível.

Secretaria Municipal da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em 13 de junho de 2025.

Laudeleia Cardoso da Silva
Vereadora



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº. 116/2025 - ENGENHEIRO BELTRÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025 - CMEB

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência o Pedido de Informação Parlamentar de Nº 007/2025, baseado no art. 161 do Regimento Interno desta Casa, de autoria da Nobre Vereadora **LAUDELEIA CARDOSO DA SILVA** que visa obter de forma transparente e oficial, acesso aos documentos e informações relativas à aprovação do loteamento denominado **“Conjunto Bela Vista”**.

Considerando que a implantação de loteamentos urbanos deve obedecer às diretrizes do planejamento territorial e da legislação vigente;

Considerando a necessidade de fiscalização por parte do Poder Legislativo quanto à regularidade dos processos urbanísticos e ambientais que envolvem o parcelamento do solo urbano;

Considerando ainda o interesse público e comunitário em relação à infraestrutura, acessibilidade e legalidade do empreendimento,

REQUER-SE:

1. Cópia integral do processo administrativo referente à aprovação do loteamento **“Conjunto Bela Vista”**, incluindo todas as fases processuais e despachos técnicos.
2. Projeto urbanístico aprovado, com planta de situação, memorial descritivo, divisão de lotes e demais peças técnicas.
3. Identificação completa da loteadora responsável, incluindo razão social, CNPJ, endereço e responsável técnico pelo empreendimento.
4. Pareceres, laudos ou aprovações emitidos pelos departamentos municipais envolvidos (Engenharia, Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano, Jurídico, Vigilância Sanitária, entre outros).



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

5. Informações quanto à existência de condicionantes, exigências de infraestrutura garantias das estruturas ou contrapartidas previstas na aprovação do loteamento.

Dada a importância da fiscalização legislativa e a relevância social e urbana do tema, solicita-se o envio das informações requeridas com a maior brevidade possível.

Secretaria Municipal da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em 17 de junho de 2025.

ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA
Presidente

EXMO. SENHOR
ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO